DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 297 – Santa Branca, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portaria

Portaria nº 1.091 a 1.094, de 26 de fevereiro de 2.024.....02

Licitação.....03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretor: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor:
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821 Dados: 2024.02.26 17:13:02 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 297 – Santa Branca, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Portaria

PORTARIA Nº 1.091, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 26 de fevereiro de 2.024, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III

ANTONIO MARCONDES LOPES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 26 de fevereiro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 26 de fevereiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.092, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca: e a vista do Processo Seletivo nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 26 de fevereiro de 2.024 à 19 de dezembro de 2.024.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

DAIANE LUCIANA DA COSTA

GIULIANE MARCIA SIQUEIRA DOS SANTOS

LEONILDA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA

MARIA JOSÉ GOMES RIBEIRO DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

TIAGO BARBIERE EMIDIO DE CARVALHO

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 26 de fevereiro de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 26 de fevereiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.093, 26 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre alteração da Portaria nº649 de 13 de março de 2.023 da Comissão de Laudo Técnico de Avaliação, e dá outras providências"

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 525/2024;

R E S O L V E:

Art.1° - Fica alterada o Art. 1, da Portaria nº 649, de 13 de março de 2.023, passando a vigorar os seguintes membros da COMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA): Sr. Joel Frederico Pereira Junior, Assessor de Engenharia de Trafego e Transporte, a Sra. Monaliza Sueling Magalhães, Diretora de Projetos; a Sra. Patrícia Leite De Siqueira, Diretor de Edificações; a Sra Maria Fernanda Mazzoca Dourado, Farmacêutica e o Sr. Igor Neves Honório, Agente Vigilância Epidemiológica, devidamente habilitados.

Art. 2º - A Comissão de Laudo Técnico de Avaliação será coordenada pelo Sr. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes.

Art. 3º - A Comissão de Laudo Técnico de Avaliação se reunirá, no mínimo, uma vez por semana ou de acordo com a necessidade de análise técnica dos procedimentos para os projetos pertinentes ao caso.

Art. 4º - O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 26 de fevereiro de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 26 de fevereiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.094, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 26 de fevereiro de 2.024, a Senhora GABRIELA NAPOLEÃO DE MORAES, portadora do R.G. nº 45.646.375-6 SSP/SP, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR CHEFE DA SAÚDE, símbolo "CC-BB", criado pela Lei Municipal nº 671, de 21 de março de 1.997.
Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 26 de fevereiro de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 26 de fevereiro de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n º 732/2024
O Município de Santa Branca (SP), por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Branca, Estado de São Paulo, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de serviços de terapia ocupacional.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail suprimentos.saude@santabranca.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo ao Setor de Suprimentos da Secretaria de Saúde de Santa Branca, no endereço Rua João Pessoa 338, Centro, Santa Branca – SP, até o dia 29/02/2024, às 16h30.
Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP: www.santabranca.sp.gov.br - Aba Transparência - licitações – Dispensa conforme link https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/dispensas e/ou poderão ser atendidos através do e-mail: suprimentos.saude@santabranca.sp.gov.br
Santa Branca/SP, 26.02.2024
Secretaria de Saúde

Processo n º 820/2024
O Município de Santa Branca (SP), por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Branca, Estado de São Paulo, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de medicamentos.
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas pelo e-mail suprimentos.saude@santabranca.sp.gov.br ou entregues mediante protocolo ao Setor de Suprimentos da Secretaria de Saúde de Santa Branca, no endereço Rua João Pessoa 338, Centro, Santa Branca – SP, até o dia 29/02/2024, às 16h30.
Termo de referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP: www.santabranca.sp.gov.br - Aba Transparência - licitações – Dispensa conforme link https://pmsantabranca.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/dispensas e/ou poderão ser

atendidos através do e-mail: suprimentos.saude@santabranca.sp.gov.br
Santa Branca/SP, 26.02.2024
Secretaria de Saúde